



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.334/2018**  
**De 17 de outubro de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **MARINES RUIS**, portadora da CTPS n.º 12477, série 00020-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, (Pedido Demissão - PA n.º 6396/2018).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de Julho de 2018.

Pilar do Sul, 17 de outubro de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretária da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**Ednéia G. Arruda**  
Assistente Administrativo I